

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e vinte minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, substituto, Sérgio de Assis Lobo, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e o Diretor Weber Ciloni, o Procurador-Geral, Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e como Secretário, César Augusto Santiago Dias, que justificou a ausência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, por se encontrar em férias, e do Diretor Marcelo Vinaud Prado, por se encontrar em viagem Oficial, autorizada pelo Ministro de estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil no Despacho de 17 de novembro de 2018, publicado no DOU de 18 de novembro de 2018, no período de 25 a 30 de novembro de 2018 para participar do evento de soluções tecnológicas para meios de pagamento, em Miami/Flórida - EUA.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50501.298278/2018-71 Interessado: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - SINDICOM
Assunto: Recurso Administrativo em face da Resolução nº 5.820, de 30 de maio de 2018, e da Resolução nº 5.821, de 7 de junho de 2018

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 336/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o Recurso Administrativo interposto pelo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes – SINDICOM, em que pleiteia isenção setorial para o cumprimento da Tabela de Preços Mínimos de Frete objeto da Resolução ANTT nº 5.820, de 30 de maio de 2018, para, no mérito, negar-lhe provimento.

2. Processo nº 50500.366190/2015-57 Interessado: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Assunto: Reparcimento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 331/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o pleito apresentado pela Viação Sertaneja Ltda. e, no mérito, deferir o reparcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

3. Processo nº 50501.346088/2018-78 Interessado: CAPTUR TRANSPORTES LTDA E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento.

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 330/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para recadastrar as empresas identificadas no anexo da minuta de Deliberação (fl. 06, do citado processo) para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS disponibilizar às autorizatárias o acesso ao sistema para a emissão das licenças de viagem, a partir da data da publicação do presente ato no Diário Oficial da União.

4. Processo nº 50501.331938/2018-33 Interessado: KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 333/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração de Licença Operacional da empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda para implantação da linha Salvador (BA) – São Paulo (SP), com as seguintes seções: I – De Salvador (BA), para Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Ribeirão Preto (SP) e Campinas (SP); II – De Feira de Santana (BA), para Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP) e São Paulo (SP); III – De Araguari (MG), para Osasco (SP); IV – De Uberlândia (MG), para Campinas (SP) e São Paulo (SP); e V – De Uberaba (MG), para Campinas (SP) e São Paulo (SP).

5. Processo nº 50501.329452/2018-35 Interessado: RODOWAY BOLIVIA S.R.L

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 335/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Rodoway Bolivia S.R.L. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

6. Processo nº 50500.334701/2015-71 Interessado: JJ TUR TRANSPORTE E
TURISMO EIRELI – ME

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Deliberação nº 489, de 21 de dezembro de 2017

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 325/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de reconsideração da empresa JJ Tur Transporte e Turismo Eireli - ME, e no mérito, negar provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 489, de 21 de dezembro de 2017, a qual determinou a paralisação da linha Uberlândia (MG) – Altamira (PA).

7. Processo nº 50500.044898/2007-40 Interessado: SUREG - SUPERINTENDÊNCIA
DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Abertura de Consulta Pública para submeter proposta de Resolução que regulamenta a atuação dos Conselhos de Usuários e a fiscalização por Comissão Tripartite, no âmbito da ANTT

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 329/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para submeter à Consulta Pública a proposta de Resolução anexa à Nota Técnica nº 045/SUREG/2018, que regulamenta a atuação dos Conselhos de Usuários e a fiscalização por Comissão Tripartite, no âmbito da ANTT

8. Processo nº 50500.176102/2017-99 Interessado: SUFER - SUPERINTENDÊNCIA
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

Assunto: Proposta de Edital de Subconcessão, bem como estudos técnicos e documentos jurídicos em que se dará a subconcessão à iniciativa privada do trecho ferroviário compreendido entre Porto Nacional, no estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no estado de São Paulo

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 331/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Edital de subconcessão nº 02/2018, bem como seus estudos técnicos e documentos jurídicos, em que se dará a subconcessão, à iniciativa privada do trecho ferroviário compreendido entre Porto Nacional, no estado do Tocantins e Estrela D'Oeste, no estado de São Paulo, projeto integrante do Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal e por autorizar a divulgação do Aviso de Publicação do Edital nº 02/2018 do lote ferroviário da Ferrovia Norte-Sul Tramo Central, EF-151, anexo à Deliberação.

9. Processo nº 50501.344138/2018-82 Interessado: AGEST - ASSESSORIA DE
GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Assunto: Proposta do Plano de Integridade da ANTT

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 332/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Plano de Integridade da ANTT em cumprimento ao determinado pela Portaria CGU nº 1.089, de 2018.

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

10. Processo nº 50500.458195/2016-96 Interessado: M.O. SILVA TRANSPORTES - ME.

Assunto: Reparcelamento de débitos

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 326/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o reparcelamento dos débitos à empresa M.O Silva Transportes – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.866/0001-45, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 1º da Resolução ANTT nº 3.561/2010.

**11. Processo nº 50501.346087/2018-23 Interessado: ELIANA FORNARO
TRANSPORTES EIRELI E OUTRAS**

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 328/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento das empresas relacionadas no anexo da Deliberação.

**12. Processo nº 50501.346091/2018-91 Interessado: EXPRESSO JK TRANSPORTES
LTDA-ME E OUTRAS**

Assunto: Termo de Autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB - 330/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar e autorizar as empresas Expresso JK Transportes LTDA-ME (CNPJ: 27.445.957/0001-06), Expresso Caxiense (CNPJ: 88.617.733/001-10) e Araujo Transporte e Turismo LTDA-EPP (CNPJ: 17.425.475/0001-22), a realizarem a prestação de serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS dar publicidade as Licenças Operacionais deferidas e autorizar o início da operação das linhas das autorizatárias, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União – DOU.

**13. Processo nº 50501.302990/2018-82 Interessado: TRANSNORDESTINA
LOGÍSTICA S/A – TLSA**

Assunto: Pedido de Reconsideração em face da Deliberação nº 755, de 25 de setembro de 2018

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, disposto no § 1º, do art. 75 da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, a advogada Drª Renata Rocha Villela, OAB/SP nº 313.876, procuradora da Transnordestina Logística S.A. - TLSA, e os representantes Daniel

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Dayeh Rocha - OAB/SP nº 228.847, Ana Paula Tabosa Martins - OAB/CE nº 15.443, Thales Baleeiro Teixeira - OAB/SP nº 113.5426, realizaram o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, sendo acolhido pelos Diretores. Após a leitura do resumo do Voto pelo Diretor Relator, a Advogada apresentou os argumentos do pedido de reconsideração e pontos que não teriam sido considerados pela ANTT no recurso, como a questão do cronograma e prorrogação de prazos, principalmente por conta de investidores externos. O Diretor Dr. Sérgio Lobo solicitou a palavra e apresentou alguns argumentos para a decisão da ANTT e destacou que a Concessionária, neste momento, não está em processo de caducidade. Conforme Voto DWE - 144/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo conhecimento do pedido de reconsideração apresentado pela Concessionária Transnordestina Logística S/A, em face da Deliberação ANTT nº 755, de 2018, para, no mérito, negar-lhe provimento.

14. Processo nº 50510.018752/2018-32 Interessado: EXPRESSO TRANSPEN LTDA

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 142/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a alteração de Licença Operacional nº 30, da empresa Expresso Transpen Ltda., nos termos das Resoluções nº 4770/2015 e nº 5285/2017, para implantação da linha Campinas (SP) - Senges (PR), com os mercados de Indaiatuba (SP), Salto (SP), Itu (SP), Sorocaba (SP), Capão Bonito (SP) e Itapeva (SP), para Senges (PR), como seções.

15. Processo nº 50501.346090/2018-47 Interessado: EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA E OUTRAS

Assunto: Recadastramento de Termo de autorização para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 140/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

16. Processo nº 50500.823711/2018-20 Interessado: TRANSMATHIAS TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 141/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar o pedido de parcelamento dos débitos apresentado pela Transmathias Transportes Ltda., CNPJ nº 09.381.950/0001-88, consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari -

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

17. Processo nº 50501.331976/2018-96 Interessado: AUTO VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 143/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Auto Viação Cruzeiro Ltda e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Substituto, apresentou 3 (três) processos como extrapauta, sorteados anteriormente aos Diretores Sérgio Lobo e Weber Ciloni.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50501.327172/2018-92 Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC

Assunto: Proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 337/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, visando o aprimoramento do processo de fiscalização do transporte ferroviário de cargas, bem como o acompanhamento das prestações de serviços e exploração de infraestrutura ferroviárias outorgadas, nos termos propostos pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER.

2. Processo nº 50501.353368/2018-32 Interessado: NOVOCARD DO BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Assunto: Cumprimento à decisão judicial para suspender os efeitos da Deliberação ANTT nº 844, de 16 de outubro de 2018, restabelecendo a habilitação da empresa como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 145/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela suspensão dos efeitos da Deliberação ANTT nº 844, de 16 de outubro de 2018, restabelecendo a habilitação de Novocard do Brasil Administradora de Cartões Ltda como Instituição de Pagamento

ATA DA 791ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Eletrônico de Frete, considerando a imperiosa necessidade de cumprir a tutela de urgência proferida nos autos do Mandado de Segurança 1024569-38.2018.4.01.3400.

3. Processo nº 50501.303484/2018-19 Interessado: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

Assunto: Homologação do resultado do Leilão referente ao Edital nº 01/2018

Diretor Relator: Weber Ciloni

Decisão: Conforme Voto DWE - 146/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para homologar o resultado do Leilão de Concessão para a exploração da Rodovia BR-101/290/386/448/ RS, no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o km 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas); e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre) à proponente consagrada vencedora Companhia de Participações em Concessões, que apresentou tarifa básica de pedágio no valor de R\$ 4,30545 (quatro reais, trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco centésimos de milésimos de centavos), referenciado a julho de 2018, nos termos e condições dispostos no Edital nº 01/2018.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. MEMORANDO Nº 046/2018/AGEST- Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação, de 13.11.2018: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Memorando, não havendo nenhuma manifestação contrária à solicitação de exclusão de indicadores referentes ao Planejamento Estratégico da ANTT.

2. ATOS DA DIRETORIA: O Diretoria Colegiada aprovou Portaria que divulga o Calendário de Reuniões de Diretoria para 2019.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, substituto, às dezessete horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor-Geral, Substituto



ELISABETH A. DA SILVA BRAGA

Diretora



PAULO ROBERTO A. M. RAMALHO

Procurador-Geral



WEBER CILONI

Diretor



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião